



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 100/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de março de 2016.

Ref.: Requerimento nº 70/2016-CMV

Vereador Paulo Roberto Montero

Processo administrativo nº 2.831/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a autuações ocorreram no ano de 2015 com base na Lei n.º 4.520, de 2010, que dispõe sobre abandono de pomares, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
00240/2016**

Data/Hora Protocolo: 02/03/2016 14:21

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 70/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre autuações ocorridas no ano de 2015 com base na Lei Municipal n.º 4.520/10.